



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém
Diretoria Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/2020/DG/Campus Belém/IFPA

Belém, 06 de maio de 2020.

As Diretorias de Administração e Planejamento; Desenvolvimento Humano e Social; Ensino; Extensão; Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica.

As Divisões de Tecnologia da Informação; Registros e Indicadores Acadêmicos; Manutenção e Apoio.

Assunto: Trabalho Remoto no lockdown

Prezados(as) Diretores(as),

Em cumprimento ao determinado pelo Decreto nº 729 de 05 de maio de 2020 do Governo do Estado do Pará, a Direção Geral do IFPA/Campus Belém, resolve suspender todas as atividades presenciais até a data do dia 17 de maio de 2020, inclusive de obras de reformas, com exceção dos serviços de vigilância, de higienização do Campus e aquelas de apoio à prevenção ao Coronavírus demandadas pelo Grupo Especial de Prevenção ao Coronavírus.

Atenciosamente,

Raimundo Otoni Melo Figueiredo
Diretor Geral / IFPA / Campus Belém
Portaria1745/2019 /GAB.